

Ao
SETOR DE LICITAÇÕES

**ASSUNTO: PREGÃO ELETRONICO PARA AQUISIÇÃO DE LANCHAS DE 12 LUGARES,
MOTOR DE POPA 90 HP E CAPOTA.**

Senhor(a)

Honrada em cumprimentá-la sirvo-me do presente para encaminhar a v.s^a Solicitação de de pregão eletrônico para aquisição de uma lancha de 12 lugares com motor de popa 90 HP e capota, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista.

Considerando a Geografia deste Município que tem 50% de seus moradores na Zona rural, e que as ações de monitoramento e busca ativa de pacientes, necessita deste transporte para chegar até estas localidades, haja vista que o acesso a estas localidades so se dar por via fluvial.

Considerando o grande numero de acidentados de trabalho, doméstico e com animais peçonhentos e a necessidade crucial de se chegar rapidamente para que se faça o pronto atendimento.

Considerando, o Momento que vivemos de pandemia onde precisamos levar a testagem rápida e busca ativa de pacientes com sinais e sintomas de COVID -19.

Considerando o avanço e diminuição de faixa etária das vacinas e a necessidade de se levar ao cliente estas doses para que se chegue em uma imunização satisfatória, essa abordagem de vacinação tem como modelo de arrastão ou seja, casa em casa.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista o grande numero de resgate, vacinação e testagem de pacientes com sintomas de Covid -19, pela Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, bem como as atividades preventivas realizadas, principalmente em locais onde o transporte é exclusivamente fluvial, o presente termo visa a aquisição de embarcação tipo lancha de 12 lugares, Capota e com Motor de popa de 90 HP, para operações que visam atender as necessidades da população ribeirinha de nosso Município.

Dotação orçamentária: Recurso de emenda Parlamentar no Valor de 100.000,00 Mil Reais.

Nº da Proposta : 11506.487000/1200-01

Segue em anexo proposta de descrição do objeto.

São Sebastião da Boa Vista (PA), 11 de Novembro de 2021.

Atenciosamente;

BENEDITO MORAES BARRETO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC.009/2021SMS-SSBV